



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 364/2026 – SPLAN.

Itapevi, 01 de abril de 2026.

Assunto: Resposta a Indicação nº 3643/2026 – Vereadora Priscila Cavanha

Ref.: Processo Digital nº PMI 030635/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 3643/2026, de autoria da Nobre Vereadora Priscilla Cavanha, que solicita a intermediação junto ao DER/SP para realização de estudos visando a implantação de passagem de pedestres na Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, nas proximidades do CIS/ETEC, informamos o que segue:

A proposta apresentada é pertinente e está alinhada às diretrizes do Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo “Desenvolve Itapevi”, que contempla ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana, segurança viária e qualificação da infraestrutura do município.

A atual gestão municipal tem atuado de forma contínua na ampliação e modernização da infraestrutura urbana, com investimentos em mobilidade, acessibilidade e segurança no trânsito, sempre com foco na proteção da vida e na melhoria da qualidade de deslocamento da população.

No caso específico da Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, cabe destacar que se trata de via sob responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, por meio do DER/SP, sendo fundamental a articulação institucional para viabilização de intervenções dessa natureza.

Dessa forma, a demanda será encaminhada para análise técnica e, posteriormente, para interlocução junto aos órgãos estaduais competentes, visando a realização de estudos que avaliem a viabilidade da implantação de dispositivos adequados para travessia de pedestres.

Ressalta-se que intervenções desse tipo devem considerar critérios técnicos como fluxo de veículos e pedestres, características da via, impacto no trânsito e normas de segurança, garantindo soluções eficazes e seguras para a população.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a segurança e a mobilidade urbana, atuando de forma integrada com outras esferas de governo para viabilizar melhorias estruturais que atendam às necessidades da população de Itapevi.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0364.26 - Ver. Priscila Cavanha"

Código para verificação: **I1FUE4T6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 01/04/2026 às 15:06:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030635/2026** e o código **I1FUE4T6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de abril de 2026.

Ofício S.G. nº 4023/2026

Assunto: Resposta da indicação 3643/2026 - Vereadora Priscilla Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4023 de 2026 - Ver. Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **U1R5S30H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/04/2026 às 18:50:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030635/2026** e o código **U1R5S30H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.